

**PORTARIA Nº 1030/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 12 de junho de 2017, o funcionário, Sr. ALEX MATIAS VILAR ABRANTES, Chefe de Serviço, no Serviço de Dívida Ativa - Departamento de Dívida Ativa e Execução Fiscal - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1031/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAISSA ARAUJO FRANCO, Cuidador, para exercer a função gratificada de Assessor de Departamento, no Serviço Casa Transitória - Departamento de Serviço e Atendimento - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge Jose da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1032/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

S U S P E N D E a partir desta data, o **estágio probatório** da servidora Sra. RAISSA ARAUJO FRANCO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 47.741.372-9 e C.P.F. Nº 406.663.808-21, contratada para o cargo de provimento efetivo de Cuidador, referência 01, durante a vigência da Portaria nº 1031/2017, que designou a mesma para exercer a função gratificada de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1033/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. BRENDA DO NASCIMENTO LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 37.501.368-4 e C.P.F. Nº 456.763.678-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de

Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Frota Municipal - Secretaria Municipal de Administração.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1035/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

NOMEIA a partir de 20 de junho de 2017, o Sr. HELENO ANTONIO DE MENEZES, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 11.825.489-3 e C.P.F. Nº 003.416.888-51, para exercer as funções de Secretário Municipal.

LOTA o nomeado para exercer suas as funções na Secretaria Municipal de Turismo.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1036/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

NOMEIA a partir de 20 de junho de 2017, Sr. JOSE CARLOS CALADO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 23.198.513-7 e C.P.F. Nº 178.359.228-19, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, referência 23.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Chefia de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1037/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de junho de 2017, a servidora Sra. MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA, Superintendente da Autarquia de Saúde-IS, na Portaria nº 757/2017, que nomeou a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 39ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ITAPEVERICA DA SERRA**.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1050/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de

suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE ESTUDOS DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, a saber:

**Carlos Alberto dos Santos Clemente** – Designado na função gratificada de Assessor Especial

**Flavio Biribi** - Professor (P4) - Professor de Educacao Fisica

**Ana Maria Teixeira da Silva** – Diretor de Escola (DE)

**Andrea das Dores Ferreira Santana** - Professor (P4) – Professor de Lingua Estrangeira Inglês

**Andreia Silva de Queiroz Pereira** - Professor (P4) – Professor de Artes

**Dulcileia Soares Teixeira** – Professor (P3)

**Eliana Waishaupt de Almeida** – Professor (P2)

**Ivani Pires Alaminio** – Orientador Pedagógico (OP)

**Michela Aparecida Biltge** – Supervisor de Ensino (SP)

**Neide Aparecida dos Santos** - Professor (P3)

**Nelci Fantini Soares** - Diretor de Escola (DE)

**Sandra Andrioli Silva** – Professor (P2)

**Maria Cristina Gomes da Conceição Motta** – Designada na função gratificada de Diretor de Departamento

**Angela Aparecida do Nascimento** – Assistente Administrativo.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1051/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. LUCIMARA LUIZA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.677.302-7 e C.P.F. Nº 357.441.758-65, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Avaliação e Controle – Divisão de Controle e Cadastro - Departamento de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1052/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data os servidores abaixo relacionados, para comporem o **GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DA CRIANÇA FELIZ**.

**COORDENADORA MUNICIPAL**

Titular: Juliana Oliveira Martins  
Suplente: Helena Regina de Oliveira

**SUPERVISORA MUNICIPAL**

Milena Marcelo Moreira

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1053/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). NATAL APARECIDO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 44118440, classificado(a) em 075º lugar, para exercer o cargo de Professor P4 – EDUCAÇÃO FÍSICA, referência P4, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1054/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data a servidora Sra. ELIANE ARAIR DA SILVA, designada na função gratificada de Chefe de Seção, na Portaria nº 1487/2015, que nomeou a Comissão do **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**, conforme Decreto nº 2499/15.

Itapeverica da Serra, 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1055/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, as servidoras Sras. LUCILENE MARIA SILVA, designada na função gratificada de Chefe de Divisão e LUCILAINE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA, designada na função gratificada de Chefe de Serviço, na Portaria nº 659/2017, que nomeou o Grupo Técnico que deverá planejar, promover e coordenar ações como: manutenção preventiva e corretiva do grupo de geradores, cabine primária, elétrica, rede de informática e telefonia.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1056/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, a servidora Sra. ANDREIA RODRIGUES, Assessor de Departamento, pela Sra. LIGIA REGINA



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DA SILVA, designada na função gratificada de Chefe de Seção, na Portaria nº 438/2007, que nomeou a Comissão responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.

Itapeçerica da Serra, 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 941/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 1132/2015, a saber:  
**Onde se lê:**

**NOMEIA** os funcionários: IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

**Leia-se:**

**NOMEIA** os funcionários: IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE

Itapeçerica da Serra, 31 de maio de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 959/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no requerimento protocolado sob nº E-44713/2016, expedido pelo Protocolo Central, referente a empresa PONTUAL COMERCIALAGRICOLA LTDA,

**NOMEIA** os funcionários: KATIA CRISTINA DE ANDRADE Procuradora, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 05 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### DECRETO Nº 2.666, DE 6 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SEIS MESES, PARA A SENHORA GIOVANDE DO CARMO MASCARENHAS, QUE RESIDIA NA RUA MIRANGABA, 1.616 – JARDIM ITAPEÇERICA – ITAPEÇERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Giovande do Carmo Mascarenhas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.862.667-8 e inscrita no CPF/MF nº 155.598.418-54, que residia em área de inundação conforme parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º** O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Giovande do Carmo Mascarenhas, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

**Art. 3º** As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses, a partir de 22 de junho de 2017.

**Art. 5º** A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

**Art. 6º** A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

**Art. 7º** Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

**Art. 8º** Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 6 de junho de 2017

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 1034/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que exonerou a partir desta data, os funcionários abaixo relacionados, a saber:

NOME	CARGO	REF.
JOSÉ CARLOS CALADO	ASSESSOR GERAL DE GABINETE	20
HELENO ANTONIO DE MENEZES	CHEFE DE GABINETE	20

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1038/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu afastamento por contribuição ao banco de sangue aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matr.	Nome	Período
21187/2017	12717	Antonia Maria Gonçalves dos Santos	15/05/17
	12692	Carlos Francisco Costa	05/05/17
	13036	Flavio Biribi	22/05/17
25222/2017	12827	Jadir Barros Lima	30/05/17
	12836	Leo Jaime de Freitas Silva	16/05/17
23230/2017	12888	Michel Jorge Souza Silva	31/05/17
25434/2017	12742	Ricardo Chiavegato	26/05/17
25209/2017	13011	Vanusa Donizeti da Conceição de Jesus	26/05/17
24716/2017			

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Silva  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1039/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
27739/2017	012709	Gessica Vitor de Oliveira	09/06 a 06/10/2017
28593/2017	071197	Marivani Lazzarin Mazzuco Scarabelot	19/06 a 15/12/2017
27698/2017	011758 e 012910	Renata Xavier de Medeiros Santos	12/06 a 09/10/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1040/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que PRORROGOU a Licença Gestante das servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
012709	Gessica Vitor de Oliveira	05/12/2017
012777	Iris Pereira da Silva	14/10/2017
071197	Marivani Lazzarin Mazzuco Scarabelot	15/12/2017
011758 e 012910	Renata Xavier de Medeiros Santos	08/12/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1041/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

**Imprensa Oficial** | Itapeçerica da Serra

Expediente: \_\_\_\_\_

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Prefeito **Jorge Costa**  
Vice-Prefeito **Paulo Pereira**

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia  
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso  
Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Req.	Matricula	Nome	Período
27801/2017	010026	ALICE PAES SILVA	19/06 a 30/06/2017
012210	012210	GIOVANA AMARO DO NASCIMENTO	19/06 a 21/06/2017
25396/2017	012730	LEILA DAS GRACAS SILVA SOUZA	31/05 a 06/06/2017
26905/2017	007832	MARIA AP CANDIDA LUIZ MUNIZ DA HORA	07/06 a 11/06/2017
28254/2017	007024	PRISCILA SAMPAIO DE MORAES	13/06 a 22/06/2017
28320/2017	010717	SONIA REGINA LEMBO CUNHA	18/06 a 02/07/2017

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1042/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matr.	Nome	Período
28315/2017	012240	Angela de Moraes Eufrazio Cabral	07/06 a 14/06/2017
28082/2017	010655	Daniela dos Santos Trindade Tijani	11/06 a 18/06/2017
24606/2017	012332	Joaquina Augusta da Costa	21/05 a 22/05/2017

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Silva  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1043/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
8635	ADRIANA CAMARA CARDOSO ANDRADE	22 A 24/05/2017
13039	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	29 A 30/05/2017
12899	ADRIANA ROSA CRISTO DIAS	02 A 04/05/2017 E 30 E 31/05/2017
8235	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	30 A 31/05/2017
72301	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA ROCHA	09 A 11/05/2017
72318	ANA CRISTINA LEMOS FERREIRA	09 A 10/05/2017
8296	ANA CRISTINA RODRIGUES	22 A 23/05/2017
11621	ANA MARIA CARDOSO GUIMARAES	22 A 23/05/2017 E 29 E 30/05/2017 E 31/05 A 02/06/2017
2302	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	22 E 23/05/2017
12821	ANA PAULA GARCIA	16 E 17/05/2017
6690	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	31/05 A 02/06/2017
72060	ANDRESSA ANGELICA SOUZA DUARTE	11 A 13/05/2017
8559	ANISIA MARTINS SANTOS	04 E 05/05/2017
12717	ANTONIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	23 A 25/05/2017
12860	ANTONIA SAMARA RODRIGUES DE SOUSA	15 A 16/05/2017
11998	BEATRIS DA SILVA GOMES	02/06 A 16/06/2017
11863	CICERA MARIA DE LIMA	25 E 26/05/2017
12720	CLAUDIA APARECIDA NEVES	22 E 23/05/2017
13054	CLEONICE APARECIDA RAYMUNDO	30/05 A 01/06/2017
11726	DANIEL FURQUIM DOS SANTOS	15 E 16/05/2017
10744	EDEILDE PIRES NEVES BARRETO	04 E 05/05/2017
12353	EDILEUSA VENTURA DE JESUS	17 E 18/05/2017
71860	EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	10 A 12/05/2017
10111	EDUARDO DA SILVA	18 A 20/05/2017
71043	ELAINE NICOLAU DE FARIA	30 E 31/05/2017
8309	ELIZABETE DE LOURDES	15 E 16/05/2017

Matricula	Nome	Período
8707	MARIA CANDIDA PEREIRA DA SILVA	15 E 16/05/2017
7791	MARIA CELIA PERREIRA VIVIANO	23 E 24/05/2017
12236	MARIA DA PENHA PEDRO CAMPOS	30/05 A 01/06/2017
7818	MARIA DO CARMO DANTAS VALERIO	30/05 A 02/06/2017
11987	MARIA LEIDE PEREIRA MARTIN DOS SANTOS	10 E 11/05/2017
7017	MARIZETE GUSMAO FERNANDES	01/06 A 30/06/2017
72113	MICHELLE RODRIGUES LIMA SILVA	25 A 27/05/2017
10274	MIRIAM SOARES DE ABREU	25 E 26/05/2017

12195	PATRICIA ALVES ROCHA	11 E 12/05/2017
13018	PATRICIA BELFORT	23 E 24/05/2017
12675	PATRICIA DA SILVA VALADAO	18 E 19/05/2017
12986	PATRICIA DA SILVA VALADAO	18 E 19/05/2017
9475	REGIANE APARECIDA FARIA PEREIRA	15 E 16/05/2017
12994	REGIANE DA ROCHA	09 E 10/05/2017 E 29 E 30/05/2017
12448	RENATA MAXI NEVES DA ROCHA	31/05 A 02/06/2017
11132	RENATA TROLES DOS SANTOS	21 A 23/05/2017
10108	RICARDO LADEIA DOS SANTOS	22 A 24/05/2017
12742	RICARDO CHIAVEGATO	29 E 30/05/2017
9208	RITA DE CASSIA RAMOS	10 A 12 E 23 E 24/05/2017
9891	ROSANA CANDELARIA CRENN	16 A 18/05/2017
8611	ROSELI BORGES BEZERRA	09 A 12/05/2017
1388	ROSELI CERQUEIRA	25 E 26/05/2017
8446	ROSELI DE JESUS	04 A 06/05/2017
12961	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA LOPES	10 A 12/05/2017
10135	SANDRA MORAES BRAGA	24 A 26/05/2017
12878	SERGIO RODRIGO SILVA	22 E 23/05/2017
12679	SIDNEY PRADO PEREIRA	03 A 05/2017 E 16 E 17/05/2017
13125	SIDNEY PRADO PEREIRA	03 A 05/2017 E 16 E 17/05/2017
10891	SILMARA COSTA ALMEIDA DO NASCIMENTO	11 E 12/05/2017
11435	SIMONE JULIANA DE OLIVEIRA	26 A 29/05/2017
11079	SOLANGE FLAUSINO DOS SANTOS	23 A 25/05/2017
8550	TATIANA REGINA FERREIRA	22 E 23/05/2017
72268	TATIANA SOARES MACHADO	10 A 12/05/2017
12945	THIAGO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	25 E 26/05/2017
12901	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	08/05 A 23/07/2017
1619	VANDA DA SILVA	16 A 19/05/2017
7177	VANDA PEREIRA	22 A 24/05/2017
12110	VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL	22/05 A 29/08/2017
10582	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA	25 E 26/05/2017
12895	VERONICA SILVA DE ALMEIDA	04 E 05/05/2017 E 17 E 18/05/2017
9792	VERONICA VIDAL SOARES	15 E 16/05/2017
9622	VIVIANE ANDRADE SANTANA	18 E 19/05/2017
13107	WANEIDE PEREIRA SANTOS DE ARAUJO	15 E 16/05/2017
12355	WINICIUS DA CRUZ	20 E 21/05/2017

Itapecerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1044/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, Licença Prêmio em Descanso por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública sem qualquer penalidade:

Nome	Cargo	Período de Gozo
ANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	GCM CLASSE ESPECIAL	31/05 A 29/06/2017
ARIANE DONATILIO REGO PUPPIM	FISIOTERAPEUTA	02/05 A 31/05/2017
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	PROFESSOR P3	04/05 A 01/08/2017
EDMAR PEREIRA LOPES	PEDREIRO	02/05 A 31/05/2017
EDUARDO JOSE LAURINDO	GCM 1º CLASSE	01/05 A 30/05/2017
ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO GALDINO	PAJEM	03/05 A 01/06/2017
FABIANO SANTINO DA SILVA	VIGIA	31/05 A 29/06/2017
FRANCISCO JOSE BERNARDO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	03/05 A 01/07/2017
GILSON LOPES	PEDREIRO	03/05 A 01/06/2017
GISELA BORSANDI DE LARREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05 A 01/06/2017
GUILHERME CANDIDO SANTOS	COLETOR DE LIXO	03/05 A 01/06/2017
IRENE SOARES LOPES	FAXINEIRO	02/05 A 30/06/2017
JAQUELINE FRANCA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05 A 07/08/2017
LIDIA KISE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	05/05 A 03/06/2017
MARIA CRISTINA NOVAES ROSA	PSICOLOGO	09/05 A 07/06/2017
MARIA FERNANDA ORTEGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04 A 01/06/2017
MARIA LUCIA DOS SANTOS	FAXINEIRO	02/05 A 31/05/2017
NEUSA MARIA MENDES	AUXILIAR DE DESENV INFANTIL	02/05 A 31/05/2017
ORLANDO DOMINGUES	MOTORISTA	02/05 A 31/05/2017
ORLANDO NOVAES LOPES	PROFESSOR DE MUSICA	17/05 A 15/07/2017
PAULO ROBERTO DA SILVA	GCM 1º CLASSE	01/05 A 30/05/2017
PRISCILA GOMES CRUZ	PROCURADOR	22/05 A 19/08/2017
RICARDO PEREIRA PADUA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/05 A 09/06/2017
VANESSA STOCKLER DE LIMA	PSICOLOGO	02/05 A 31/05/2017
WILIAM FERREIRA DE OLIVEIRA	GCM 1º CLASSE	01/05 A 30/05/2017



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1045/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que PRORROGOU a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
010883	DIRCE DE MORAES NICODEMOS	01/09/2017
006925	LEIZA DA SILVA MONTEIRO ALVES	21/06/2017
010396	MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEICAO	03/08/2017
012247	NELSON ROSA DE OLIVEIRA	04/09/2017
013059	SILVANA APARECIDA BUNIFACIO BARBOSA	04/08/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1046/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu Licença em Decorrência de Acidente de Trabalho ao servidor abaixo relacionado a saber:

Matricula	Nome	Período
008126	FERNANDO DA SILVA CAMARGO	06/06 a 11/06/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1047/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora abaixo relacionada, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
008572	Marilene Novaes Cesarino Santos	31/07/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1048/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e

**ALTERA** os termos das Portarias abaixo relacionadas a saber:

PORT.	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
038/2017	GRACIETE CARREIRA PAVAO	2015/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
780/2017	HIGOR PUPPIM SILVA	2015/2016	12/05/2017 a 31/05/2017
854/2017	MARCELO ALVES GOMES	2015/2016	17/05/2017 a 05/06/2017
854/2017	SAMARA CRISTINA RODRIGUES NOVAIS	2016/2017	15/05/2017 a 03/06/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1049/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDREA FEITOZA DE SANTANA	2016/2017	27/06 a 26/07/2017
CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR	2016/2017	01/07 a 30/07/2017
ELAINE DE SOUZA VIANA VIEGAS	2015/2016	26/06 a 25/07/2017
FRANCISCO BIJOS DE FREITAS	2016/2017	01/07 a 30/07/2017
HIAGO BRUNO FERREIRA DA SILVA	2016/2017	26/06 a 25/07/2017
LUCIANO ALEXANDRE MOURA PACHECO	2016/2017	01/07 a 30/07/2017
LUCIANO BARBOZA DE MORAIS	2016/2017	02/07 a 31/07/2017
MARY ANNE MIRANDA DA CRUZ	2015/2016	26/06 a 25/07/2017
RENATA MELO FERREIRA	2016/2017	26/06 a 25/07/2017
SIDINEY DA SILVA FERNANDES M DE CAMPOS	2016/2017	02/07 a 31/07/2017
WILIAM FERREIRA DE OLIVEIRA	2016/2017	02/07 a 31/07/2017

Art.2º Conceder a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ELAINE SOUZA PEREIRA	2016/2017	26/06 a 10/07/2017

Art.3º Conceder a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de férias restantes, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
TANIA MOREIRA DA SILVA	2015/2016	30/06 a 14/07/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### PORTARIA Nº 949/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOSE CARLOS PEREIRA	2015/2016	12/06 a 11/07/2017
MAURICIO OLIVEIRA REIS	2015/2016	12/06 a 11/07/2017

Art.2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
RENAN ESTEFANO ALVES	2016/2017	13/06 a 02/07/2017
WILSON LOPES	2014/2015	12/06 a 01/07/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de junho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

### DECRETO Nº 2.667, DE 19 DE JUNHO DE 2017

**ALTERA O INCISO IX DO ART. 3º DO DECRETO Nº 2.597, DE 2 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que a Lei Complementar nº 41, de 25 de abril de 2017, alterou a composição do Conselho Municipal de Educação;

**Considerando**, finalmente, que o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o disposto no inciso IX do art. 3º do Decreto nº 2.597, de 2 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art .

3º

IX – um representante da Procuradoria da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 19 de junho de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 146/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ART.1º** CONCEDER ao funcionário, abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentadas MAIO.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
TANIA CLAUDIA INACIO BARBOSA	01/04/2015 a 31/03/2016	10/05/2017 a 24/05/2017

**ART.2º** Conceder aos Funcionários 30(trinta) dias de férias regulamentares dos exercícios, 2015/2016 MAIO.



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANA CAROLINA COSTA CUNHA ZORZI	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS REIS	02/06/2015 01/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
ARELY CAMARGO LIVERIO	06/06/2015 05/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
AUDREY SORAIA DE SOUZA SOARES MARTINS	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
CLAUDIO LOURENCO DA SILVA	10/06/2015 09/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
CLEUSA APARECIDA DE ALMEIDA BRAGANCA	10/06/2015 09/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
DEISE DA SILVA ALVES	01/07/2015 30/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
EDSON MARTINS DE ARAUJO	04/06/2015 03/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
ELZA CHRISTINA PEREIRA GADANI	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
FERNANDA BASILE BARROS	03/06/2015 02/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
GIL ARIAS HURTADO FILHO	02/08/2015 01/08/2016	06/05/2017 04/06/2017
IDOLGA ROVERI	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
IRACI APARECIDA PEREIRA	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
ISAIAS PORTO DA COSTA	07/06/2015 06/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
JOSEANA PEREIRA BRAZ	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
JOSINEIDE FEITOSA DE MORAES	16/06/2015 15/06/2016	16/05/2017 14/06/2017
JULIANE GOMES DOS SANTOS	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
JURACY APARECIDA JACINTO GALVAO	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
LAIS CRISTINA N DA COSTA DA SILVA SOARES	11/06/2015 10/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
LUIZA ELIZABETE RODRIGUES	01/07/2015 30/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
MARIA CRISTINA MOREIRA GARCIA	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
MARIA HELENA LIMA LEITE GODINHO	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
MARIZETE CERQUEIRA MARQUES SANTOS	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
MIDIAN MARINHO DE FREITAS	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
MILTON PARRON JUNIOR	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
NEIVA NUNES DUARTE	02/06/2015 01/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
NEUSA APARECIDA DE ANDRADE	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
PATRICIA IGNACIO BARRETO	07/06/2015 06/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
PRISCILA DIAS CHAGAS TERRA	21/05/2015 20/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
REGINA CECILIA DA SILVA OLIVEIRA	16/06/2015 15/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
RAFAEL VASCONCELOS LEITE	19/06/2015 18/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
RENATA DE FATIMA GOBO MACHADO	10/06/2015 09/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
ROBSON DOMENE DA SILVA	17/06/2015 16/06/2016	08/05/2017 06/06/2017
ROGERIO KAWAMURA	03/06/2015 02/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
ROSA MARIA FURIN DE OLIVEIRA	13/06/2015 12/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
SAMIR MOHAMAD SALEH	06/06/2015 05/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
SANDRA REGINA BATISTA MOURA	01/06/2015 31/05/2016	09/05/2017 07/06/2017
SIDNEY SILVEIRA PEREIRA	10/06/2015 09/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
SUELI CHAGAS	03/07/2015 02/07/2016	09/05/2017 07/06/2017
VERA LUCIA CECILIO PARREIRA	05/06/2015 04/06/2016	09/05/2017 07/06/2017
VERA LUCIA PIRES DE PAULA	15/06/2015 14/06/2016	09/05/2017 07/06/2017

Itapepecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2017.

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 144/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 22 de Maio de 2017, o (a) funcionário (a) Senhor (a) PATRICIA HELENA EGIDIO DE MAGALHAES, ENFERMEIRA EFETIVA HORISTA, para responder pelo cargo de DIRETOR (A) DE MATERNIDADE, referência 18

Assegura o (a) designado (a) a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de Maio de 2017.

Itapepecerica da Serra (SP), 26 de Maio de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº147/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART.1º** CONCEDER aos funcionários, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Descanso por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

NOME	CARGO	PERIODO GOZO
EDUARDO NEME ADAS	MEDICO(EF)	12/05/2017 a 10/06/2017
ERICA LUCIA DE ALMEID	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE EFETIVO	02/05/2017 a 31/05/2017
HONORINA MARIA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	02/05/2017 a 31/05/2017
JOAO SALEMI NETO	MEDICO (EF)	09/05/2017 a 07/06/2017
JULIANA MENEZES DE JESUS ROMEIRO	NUTRICIONISTA (EF)	15/05/2017 a 13/06/2017
LENY MONTEIRO DE PAULA	AUX ADMINISTRATIVO (EF)	01/05/2017 a 30/05/2017
MARIA GLAUCIA LOPES DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO (EF)	01/05/2017 a 30/05/2017
MARIA REGINA GARCIA REIS	AUX DE COZINHA EFETIVO	02/05/2017 a 31/05/2017
MARICI MAGNA BELARMINO ALVES	AUX ADMINISTRATIVO (EF)	09/05/2017 a 06/06/2017
SANDRA ANDREIA DA LUZ	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	05/05/2017 a 03/06/2017
SIMONE DONISETE CARDOSO	AUX DE CONSULT DENTARIO(EF)	02/05/2017 a 31/05/2017
VERONICA CAVALCANTI MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE EFETIVO	08/05/2017 a 06/06/2017

Itapepecerica da Serra (SP), 01 de Junho de 2017.

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 148/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de JUNHO de 2017 o(a) Sr.(a) VICENTINA PEREIRA DA SILVA do cargo de FARMACEUTICA EFETIVO.

Itapepecerica da Serra (SP), 07 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 149/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de JUNHO de 2017 o(a) Sr.(a) CLAUDETE PESSOA DO AMARAL do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EFETIVO.

Itapepecerica da Serra (SP), 07 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº152 /2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. ANTONIA TRIGUEIRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 623875895, classificado em 60º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº153 /2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. ALESSANDRA MIGUEL BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 277746875, classificado em 62º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº154 /2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. DEISE DA SILVA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 335447223, classificado em 63º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 06, observado o estágio probatório de 03 (três)



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº 155/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 138/2017 datado em 24 Março de 2017 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. ALESSANDRA MIGUEL BEZERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM EFETIVO, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de Junho a 31 de Dezembro de 2017.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de Junho de 2017.

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente Saúde IS

### PORTARIA Nº 156/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R Exonerou a partir 12 de Junho, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargos	Referências
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	15
ESTELA GONCALVES DE ASSIS	CHEFE DE SERVIÇO	13

Itapepecerica da Serra (SP) 19 de Junho de 2017

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 157/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 9937/2017-GRH.

CONCEDE a funcionária, Sra. MARIA DE ARAUJO LIMA Licença sem vencimentos no período de 13/06/2017 a 12/06/2019.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 158/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 13 de Junho de 2017 o(a) Sr.(a) PATRICIA GOMES NICASTRO KOBAYASHI do cargo de COORDERNADOR GERALADMINISTRATIVO referencia 20.

Itapepecerica da Serra (SP), 20 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 159/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que nomeou a partir 13 de Junho, o Sr SILVIO FERREIRA NETO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 22.218.008-0 e CPF Nº 727082556/49, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo CHEFE DE DIVISÃO, referência 15.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Itapepecerica da Serra (SP), 20 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 160/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que nomeou a partir 13 de Junho, a Sra. ANDRESSA CAPOBIANGO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 430119744 e CPF Nº 371.117.078-18, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo CHEFE DE DIVISÃO, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Itapepecerica da Serra (SP), 20 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 161/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que nomeou a partir 13 de Junho, a Sra. ANDREIA CRISTINA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 33695041X e CPF 265.328.578-90, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo CHEFE DE SERVIÇO, referência 13.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Itapepecerica da Serra (SP), 20 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 162/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que nomeou a partir 13 de Junho, a Sra. GREICE CRISTINA CARNEIRO YAMAOKA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 250340343 e CPF 214.414.118-52, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo DIRETOR DE MEDICINA, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Itapepecerica da Serra (SP), 20 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 163/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que nomeou a partir 19 de Junho, a Sra. SUZANE MARTINS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 340214430 e CPF 358.621.808-77, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo CHEFE DE DIVISÃO, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Itapepecerica da Serra (SP), 23 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 164/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 19 de JUNHO de 2017 o(a) Sr.(a) GABRIELA FERREIRA LOPES do cargo de AUXILIAR ENFERMAGEM EFETIVO Referência 06.

Itapepecerica da Serra (SP), 23 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 165/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 23 de JUNHO de 2017 o(a) Sr.(a) ROSANGELA MARTINS CUNHA do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EFETIVO Referência 04.

Itapepecerica da Serra (SP), 23 de Junho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Cont. 4.714/17 – Disp. nº 326/17 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADORA: INDEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA ME – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Taquaral, 28 – Jardim Itapeverica, neste Município, para uso do 25º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana – VIGÊNCIA: 12 meses. – VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 – ASS: 2/5/17 Prefeito

Cont. 4.719/17 – Pregão nº 038/15 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LUCAS PEREIRA MAGALHÃES & CIA LTDA EPP – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros para o abastecimento de Creches conveniadas no Município, itens: **Item 37 - Abacate fortuna tipo A**, quantidade: 343 quilos, com valor unitário de R\$ 7,42/kg; **Item 30 - Abacaxi pérola graúdo tipo A**, quantidade 1.027 unidades, com valor unitário de R\$ 5,57/un; **Item 10 - Batata comum classe especial**, quantidade: 820 quilos, com valor unitário de R\$ 6,96/kg; **Item 9 - Beterraba extra AA**, quantidade: 470 quilos, com valor unitário de R\$ 4,54/kg; **Item 44 - Brócolis**, quantidade: 100 quilos, com valor unitário de R\$ 7,42/kg; **Item 13 - Cebola argentina graúda/média**, quantidade: 200 quilos, com valor unitário de R\$ 6,40/kg; **Item 21 - Couve flor extra**, quantidade: 200 unidades, com valor unitário de R\$ 7,42/un; **Item 35 - Inhame extra AA**, quantidade: 102 quilos, com valor unitário de R\$ 5,57/kg; **Item 22 - Mandioquinha extra AA**, quantidade: 60 quilos, com valor unitário de R\$ 14,75/kg; **Item 26 - Maracujá azedo tipo A**, quantidade: 140 dúzias, com valor unitário de R\$ 9,18/dz; **Item 29 - Pimentão verde Extra AA**, quantidade: 40 quilos, com valor unitário de R\$ 5,56/kg; **Item 38 - Tangerina murkot tipo A**, quantidade: 135 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,77/dz; **Item 39 - Tangerina ponkan tipo A**, quantidade: 135 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,40/dz; **Item 17 - Tomate salada extra AA**, quantidade: 480 quilos, com valor unitário de R\$ 7,98/kg – VIGÊNCIA: 3 meses. – VALOR TOTAL: R\$ 28.181,54 – ASS: 24/5/17 Prefeito

Cont. 4.720/17 – Pregão nº 033/16 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA 1 e 2 e República, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, itens: 156 – Carne de frango coxa e sobre coxa com osso, quantidade: 60 quilos, com valor unitário de R\$ 9,34/kg; 140 – Carne bovina moída de 1ª qualidade alcatra/coxão mole, quantidade: 40 quilos, com valor unitário de R\$ 25,08/kg; 139 – Carne bovina coxão mole em cubo, quantidade: 120 quilos, com valor unitário de R\$ 31,26/kg; 157 – Carne de frango peito em filé (Sassami), quantidade: 30 quilos, com valor unitário de R\$ 13,54/kg; Item 162 – **Carne de peixe filé de pescada branca**, quantidade: 40 quilos, com valor unitário de R\$ 27,60/kg; 137 – Carne bovina contrafilé em bife, quantidade: 60 quilos, com valor unitário de R\$ 37,80/kg; e 159 – Linguíça de frango, quantidade: 60 quilos, com valor unitário de R\$ 14,41/kg. - VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 9.957,60 – ASS: 1º/6/17 Prefeito

Cont. 4.721/17 – Pregão nº 019/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA – OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com os itens: **Item 47 - Kit para limpeza de vidros**, quantidade: 02 unidades, com valor unitário de R\$ 620,00/un; **Item 34 - Cesto de lixo, redondo em plástico preto para escritório**, quantidade: 07 unidades, com valor unitário de R\$ 16,13/un; **Item 36 - Cesto plástico para lixo retangular capacidade 30 litros, cor branca**, quantidade: 01 unidade, com valor unitário de R\$ 71,00/un; **Item 83 - Copo plástico descartável de 200 ml, biodegradável**, quantidade: 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 9,49/pct; **Item 83 - Copo plástico descartável de 200 ml, biodegradável**, quantidade: 987 pacotes, com valor unitário de R\$ 9,49/pct; **Item 20 - Removedor concentrado de ceras e impermeabilizantes**, produto acondicionado em galão de 5 litros, quantidade: 04 galões, com valor unitário de R\$ 109,22/gl; **Item 67 - Acendedor tipo fósforo**, quantidade: 03 caixas, com valor unitário de R\$ 2,80/cx; **Item 2 - Água Sanitária, para desinfecção de alimentos**, contendo 5000 ml, quantidade: 1.136 galões, com valor unitário de R\$ 15,68/gl; **Item 45 - Esponja dupla face**, quantidade: 850 unidades, com valor unitário de R\$ 1,49/un; **Item 5 - Cera impermeabilizante incolor**, auto brilho, frasco com 750 ml, quantidade: 456 frascos, com valor unitário de R\$ 14,36/fr; **Item 10 - Detergente líquido incolor, neutro**, quantidade: 106 frascos, com valor unitário de R\$ 1,80/fr; **Item 88 - Flanela**, medidas aproximadas 43 x 64 cm, quantidade: 672 unidades, com valor unitário de R\$ 2,35/un; **Item 17 - Lustra móveis**, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, quantidade: 266 frascos, com valor unitário de R\$ 7,94/fr; **Item 89 - Saco alvejado**, de algodão lavado, quantidade: 2.000 unidades, com valor unitário de R\$ 5,02/un; **Item 77 - Papel higiênico**, folha dupla, de cor branca, gofrado, quantidade: 15.680 rolos, com valor unitário de R\$ 1,75/rl; **Item 19 - Removedor**, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, quantidade: 420 frascos, com valor unitário de R\$ 16,78/fr; **Item 21 - Sabão em pó**, acondicionado em caixa de 1 kg, quantidade: 1.008 quilos, com valor unitário de R\$ 8,00/kg; **Item 65 - Vassoura de nylon**, quantidade: 42 unidades, com valor unitário de R\$ 13,10/un; **Item 61 - Vassoura de nylon**, quantidade: 110 unidades, com valor unitário de R\$ 14,12/un; **Item 50 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar**, com capacidade para 100 litros, quantidade: 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 166,00/pct; **Item 51 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar**, com capacidade para 30 litros, quantidade: 340 pacotes, com valor unitário de R\$ 63,00/pct; **Item 81 - Toalhas de papel**, branco, medindo: 22,50 cm x 21 cm, quantidade: 880 pacotes, com valor unitário de R\$ 18,30/pct; **Item 56 - Rodo com base plástica preta**, medindo aproximadamente 40 cm, quantidade: 149 unidades, com valor unitário de R\$ 8,40/un; **Item 3 - Álcool em gel**, contendo 500 gramas, quantidade: 624 frascos, com valor unitário de R\$ 8,53/fr; **Item 86 - Esponja de aço**, contendo 8 unidades, quantidade total anual de 336 pacotes, com valor unitário de R\$ 1,55/pct; **Item 9 - Desinfetante de Eucalipto**, quantidade: 291 galões, com valor unitário de R\$ 13,78/gl; **Item 23 - Sabonete barra**, 90 gramas, quantidade: 924 unidades, com valor unitário de R\$ 1,70/un; **Item 26 - Saponáceo líquido cremoso**, acondicionado em frasco plástico reciclável de 300 ml, quantidade: 312 frascos, com valor unitário de R\$ 8,65/fr; **Item 16 - Limpador multiuso (4x1)**, acondicionado em frasco com 500 ml, quantidade: 1.056 frascos, com valor unitário de R\$ 3,49/fr; **Item 14 - Inseticida aerossol**, frasco com 300 ml, quantidade: 08 frascos, com valor unitário de R\$ 12,16/fr; **Item 52 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar**, com capacidade de 50 litros, quantidade: 240 pacotes, com valor unitário de R\$ 85,00/pct; **Item 27 - Saponáceo em pó**, 300 gramas, quantidade: 110 frascos, com valor unitário de R\$ 5,56/fr; **Item 57 - Rodo com base plástica preta**, medindo aproximadamente 60 cm, quantidade: 36 unidades, com valor unitário de R\$ 13,50/un; **Item 90 - Pano de copa estampado**, quantidade: 336 unidades, com valor unitário de R\$ 6,16/un; **Item 4 - Álcool Líquido 70%, 1 litro**, quantidade: 18 litros, com valor

unitário de R\$ 8,19/lt; **Item 54 - Escova para limpeza oval multiuso em polipropileno**, quantidade: 36 unidades, com valor unitário de R\$ 3,38/un; **Item 80 - Papel higiênico institucional**, folha simples em rolo, de cor branca, medindo 10 cm x 300 metros, quantidade: 2.000 rolos, com valor unitário de R\$ 10,50/rl; **Item 20 - Removedor concentrado de ceras e impermeabilizantes**, produto acondicionado em galão de 5 litros, quantidade: 32 galões, com valor unitário de R\$ 109,22/gl; **Item 25 - Sabonete líquido**, pronto uso, para limpeza das mãos, galão de 5 litros, quantidade: 72 galões, com valor unitário de R\$ 30,00/gl; **Item 82 - Toalhas de papel institucional**, folha simples em rolo, **branco, medindo: 20 cm x 100 metros**, quantidade total: 252 bobinas, com valor unitário de R\$ 13,55/bob; **Item 18 - Pedra sanitária**, 25 gramas, quantidade: 516 unidades, com valor unitário de R\$ 2,14/un; **Item 64 - Vassoura higiênica**, quantidade: 03 unidades, com valor unitário de R\$ 9,36/un; **Item 15 - Limpa vidros (3x1)**, 500 ml, quantidade: 04 frascos, com valor unitário de R\$ 3,62/fr; **Item 81 - Toalhas de papel**, branco, medindo: 22,50 cm x 21 cm, quantidade: 155 pacotes, com valor unitário de R\$ 18,30/pct; **Item 3 - Álcool em gel**, contendo 500 gramas, quantidade: 90 frascos, com valor unitário de R\$ 8,53/fr; **Item 11 - Desodorizador ambiental**, acondicionado em frasco de 360 ml, quantidade: 06 frascos, com valor unitário de R\$ 12,98/fr; **Item 45 - Esponja dupla face**, quantidade: 100 unidades, com valor unitário de R\$ 1,49/un; **Item 16 - Limpador multiuso (4x1)**, acondicionado em frasco com 500 ml, quantidade: 108 frascos, com valor unitário de R\$ 3,49/fr; **Item 77 - Papel higiênico**, folha dupla, de cor branca, gofrado, quantidade: 2.592 rolos, com valor unitário de R\$ 1,75/rl; **Item 4 - Álcool Líquido 70%, 1 litro**, quantidade: 06 litros, com valor unitário de R\$ 8,19/lt; **Item 19 - Removedor**, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, quantidade: 24 frascos, com valor unitário de R\$ 16,78/fr; **Item 86 - Esponja de aço**, contendo 08 unidades, quantidade: 77 pacotes, com valor unitário de R\$ 1,55/pct; **Item 23 - Sabonete barra**, 90 gramas, quantidade: 108 unidades, com valor unitário de R\$ 1,70/un; **Item 89 - Saco alvejado**, de algodão lavado, quantidade: 50 unidades, com valor unitário de R\$ 5,02/un; **Item 56 - Rodo com base plástica preta**, medindo aproximadamente 40 cm, quantidade: 06 unidades, com valor unitário de R\$ 8,40/un; **Item 57 - Rodo com base plástica preta**, medindo aproximadamente 60 cm, quantidade: 06 unidades, com valor unitário de R\$ 13,50/un; e **Item 74 - Luva de borracha forrada**, material látex natural, tamanho M, antialérgica, quantidade: 30 pares, com valor unitário de R\$ 7,99/par – VIGENCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 359.585,23 – ASS: 5/6/17 Prefeito

Cont. 4.722/17 – Pregão nº 009/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME – OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais para Guarda Civil Municipal, com os itens: 1 – **Boina em veludo**, preto, com brasão da GCMIS, metálico na lateral, quantidade: 15 peças, com valor unitário de R\$ 127,95/pç; 2 – **Boné em RIP STOP**, azul marinho, modelo GCM, com brasão da GCMIS bordado na frente, quantidade: 70 unidades, com valor unitário de R\$ 36,55/un; 3 – **Braçal**, em couro preto, liso, fechamento em velcro, com brasão da GCMIS costurado no centro do braçal e as letras ROMU metálica na cor dourada, quantidade: 15 unidades, com valor unitário de R\$ 182,80/un; 4 – **Calça**, azul marinho, em RIP STOP, feminino, modelo GCM, com bolsos laterais e com costura reforçada, quantidade: 02 unidades, com valor unitário de R\$ 80,29/un; 5 – **Calça**, em RIP STOP, azul marinho, masculino, modelo GCM, com bolsos laterais e com costura reforçada, quantidade: 140 unidades, com valor unitário de R\$ 80,29/un; 6 – **Calça**, em RIP STOP, azul marinho, para motociclista, com culote para motociclista, quantidade: 18 unidades, com valor unitário de R\$ 146,25/un; 7 – **Calça**, em RIP STOP, azul marinho, tática, modelo ROMU, costura reforçada, com bolsos laterais, barra com fechamento em elástico, reforço almofadado nos joelhos e entre as pernas, quantidade: 30 unidades, com valor unitário de R\$ 164,55/un; 8 – **Camisa**, azul marinho, em RIP STOP, masculino, modelo GCM, com costura reforçada, bandeira do Município bordado no braço esquerdo e brasão da GCMIS no braço direito, quantidade: 140 unidades, com valor unitário de R\$ 94,90/un; 9 – **Camisa**, azul marinho, em RIP STOP, tática, modelo ROMU, costura reforçada, com brasão da GCMIS bordado no braço direito, bandeira do Município, bordada no braço esquerdo e as letras ROMU em silk screen nas costas, quantidade: 30 unidades, com valor unitário de R\$ 195,00/un; 10 – **Camiseta**, branca em algodão, com brasão da GCMIS na parte da frente, lado superior esquerdo e escrito Guarda Municipal nas costas, ambos em silk screen, quantidade: 140 unidades, com valor unitário de R\$ 42,49/un; 11 – **Casaco**, sobretudo, azul marinho, confeccionado em lã, forro flanelado, com a bandeira do Município, bordado no braço esquerdo e o brasão da GCMIS bordado no braço direito, quantidade: 15 unidades, com valor unitário de R\$ 463,15/un; 12 – **Chapéu**, em RIP STOP, azul marinho, com brasão da GCMIS metálico na lateral, quantidade: 02 unidades, com valor unitário de R\$ 146,41/un; 13 – **Cinto**, em nylon, azul marinho, fivela prateada, com letras GM em relevo, quantidade: 80 unidades, com valor unitário de R\$ 19,34/un; 14 – **Jaqueta**, em couro, preta, para motociclista, quantidade: 12 unidades, com valor unitário de R\$ 719,05/un; 15 – **Jaqueta**, em RIP STOP, azul marinho, fechamento com zíper, costura reforçada, com bandeira do Município bordada no braço esquerdo e brasão da GCMIS bordado no braço direito, velcro no lado superior direito para colocação de identificação nominal do GCM, com dois bolsos frontais, quantidade: 80 unidades, com valor unitário de R\$ 146,25/un; e 16 – **Saia**, em RIP STOP, azul marinho, quantidade: 02 unidades, com valor unitário de R\$ 54,80/un – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 80.500,00 – ASS: 13/6/17 Prefeito

Cont. 4.723/17 – Disp. nº 470/17 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADORA: ATHINA EMPREENDIMENTOS LTDA – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Tavares, 94 – Jardim Itapeverica, para uso do Posto de Bombeiros de Itapeverica da Serra – VIGÊNCIA: 12 meses. – VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 – ASS: 13/6/17 Prefeito

Cont. 4.724/17 – Conv. nº 012/17 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: 5 IDENTIFICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA PUBLICIDADE LTDA – OBJETO: Prestação de serviços de criação de peças de publicidade, estabelecendo padrões de apresentação de forma a zelar pela imagem positiva da administração, por meio de um trabalho de comunicação, implementando marca de governo, bem como: criação de projeto gráfico, layout e artes finais – VIGENCIA E EXECUÇÃO: 60 dias da assinatura e execução 30 dias da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 78.340,00 – ASS: 14/6/17 Prefeito

Cont. 4.725/17 – Disp. nº 472/17 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADORA: NIVALDO VICENTE DOS SANTOS – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Solimões, 1814 – Jardim Santa Júlia, para uso da 2ª Sede do Conselho Tutelar – VIGÊNCIA: 12 meses. – VALOR MENSAL: R\$ 3.954,80 – ASS: 14/6/17 Prefeito

Cont. 4.726/17 – Pregão 033/16 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para abastecimento de Creches Conveniadas no



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Município, conforme itens: **Item 36 – Farinha de trigo especial, 1 quilo, quantidade: 400 quilos, com valor unitário de R\$ 3,91/kg; Item 68 – Óleo de soja, 900 ml, quantidade: 400 latas, com valor unitário de R\$ 5,15/lta;** Item 161 – **Carne de cação em pedaço**, quantidade: 200 quilos, com valor unitário de R\$ 27,80/kg; 140 – **Carne bovina**, moída de 1ª qualidade, alcatra/coxão mole, quantidade: 1.200 quilos, com valor unitário de R\$ 25,08/kg; 139 – **Carne bovina**, coxão mole, em cubo, quantidade: 1.500 quilos, com valor unitário de R\$ 31,26/kg; 156 – **Carne de frango**, coxa e sobre coxa, com osso, quantidade: 1.500 quilos, com valor unitário de R\$ 9,34/kg; e 157 – **Carne de frango**, peito, em filé, (Sassami), quantidade: 1.000 quilos, com valor unitário de R\$ 13,54/kg. – VIGÊNCIA: 3 meses - VALOR TOTAL: R\$ 113.720,00 - ASS: 14/6/17 Prefeito

Cont. 4.730/17 – TP nº 001/17 – CONTRATANTE: INTUS ENGENHARIA & GESTÃO LTDA – OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico, compreendendo as seguintes ruas: Lázaro Paulino, Neide Lopes de Moraes, Capitão José Rodrigues da Silva, Celso Mesquita Leite, Dos Espanhóis, Chicago, Nova York, Estados Unidos, Assunção, Walter Domingues da Silva, Maria Aparecida Rotger Diniz, Umberto Marino Marchetti, América do Sul, Avenida Maranhão, Avenida dos Legisladores e Avenida Argentina – Unidade Territorial do Parque Paraíso – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 6 meses da assinatura e 6 meses da emissão da O.S.- VALOR TOTAL: R\$ 1.004.027,91 - ASS: 27/6/17 Prefeito.

T. Prorrog. e Modif. 2.031/17 ao Cont. 4.455/15 – TP 009/15 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 22/10/17 e fica alterada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, para substituir o servidor RODRIGO DA SILVA MOREIRA, portador do CPF nº 302.695.668-64, pelo servidor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, como responsável pelo acompanhamento do Contrato – ASS: 20/4/17 Prefeito.

T. Prorrog. nº 2.033/17 ao Cont. 3.958/13 – Pregão nº 016/13 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.- OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 29/4/18 e para cobertura do novo período será providenciado empenho no valor total de R\$ 56.520,00 – ASS: 28/4/17 Prefeito

T. Mod. nº 2.039/17 à ARP nº 525/16 - Pregão nº 024/16 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA – OBJETO: Fica **modifica a razão social da empresa para COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, conforme 2ª alteração de Contrato Social, JUCESP 0.168.649/17-2, datada de 15 de fevereiro de 2017 – ASS: 1º/6/17 Prefeito

ARP nº 550/17 – Pregão 011/17 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA – OBJETO: aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixas 4 e 5, classificada em 1º lugar nos itens: Item 1 – Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 4 (para entrega), quantidade anual estimada 6.500 toneladas, com valor unitário de R\$ 291,00/t; Item 2 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 4 (para retirada), quantidade anual estimada 1.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 275,00/t; Item 3 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 5 (para entrega), quantidade anual estimada 6.500 toneladas, com valor unitário de R\$ 305,15/t; e Item 4 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 5 (para retirada), quantidade anual estimada 1.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 288,00/t.- VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 13/6/17 Prefeito

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

#### EDITAL Nº 027/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos;

TORNA PÚBLICO, que receberá no período de 10/07/2017 à 24/07/2017, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeceira da Serra, no horário de funcionamento das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, proposta para credenciamento e posterior aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida sem ônus, impressa ou em mídia, no Departamento de Suprimentos, ou através do endereço eletrônico [licitacoes@itapeceira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapeceira.sp.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeceira da Serra, 30 de junho de 2017.

**EDNALVA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão





## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE –  
ITAPECERICA DA SERRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**PORTARIA Nº 0150/2017**

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA, Superintendente – Saúde - IS no uso de suas atribuições legais fundamentadas no art. 96 § 3º da Lei 10.083/98 do Código Sanitário Estadual credenciam as seguintes autoridades sanitárias para compor a Equipe da Vigilância Sanitária, pelo período de seis meses:

JOSEANA PEREIRA DE ANDRADE COSTA, RG Nº 15.834.962-3, CPF Nº 114.750.618-38, Cargo: Técnico II, Categoria Profissional: Arquiteta, Credencial Nº 003; CARLOS ROBERTO GUILHERMINO CAMPOS, RG Nº 994.954, CPF Nº 334.456.726-87, Cargo/Categoria Profissional: Engenheiro Agrônomo, Credencial Nº 004; OLGA KAYOKO AMADATSU KAGOHARA, RG Nº 6.337.270-8, CPF Nº 000.480.108-39, Cargo: Técnico II, Categoria Profissional: Nutricionista, Credencial Nº 005; DANIELA JUNGERMANN, RG Nº 17.862.981-9, CPF Nº 246.698.058-43, Cargo: Técnico II, Categoria Profissional: Médica Veterinária, Credencial Nº 007; MARIANE FÁTIMA ALVES MARTINS, RG Nº 22.650.481-5, CPF Nº 169.398.468-75, Cargo: Chefe de Divisão, Categoria Profissional: Médica Veterinária, Credencial Nº 009; MILENE RIBEIRO DA COSTA, RG Nº 12.447.800-1, CPF Nº 084.365.858-44, Cargo: Técnico II, Categoria Profissional: Farmacêutica, Credencial Nº 016; WANDA DA SILVA SANTANA, RG Nº 1.098.958-1, CPF Nº 584.676.298-00, Cargo: Técnico II, Categoria Profissional: Enfermeira, Credencial Nº 020.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE –  
ITAPECERICA DA SERRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 615 à Borges Herrera Odonto Ltda. – EPP CNPJ: 10.198.731/0001-47 em 21/06/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-863-000134-1-2 à Marcello Serpieri Assistência Médica S/C Ltda. (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas) CNPJ: 03.828.700/0001-67 em 27/06/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220807-851-000030-1-0 à Centerclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda. (Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde – Posto de Coleta) CNPJ: 50.673.201/0002-09 em 27/06/2017. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Raia Drogasil S/A nº 352220806-477-000063-1-9 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 22/06/2017 Responsável Técnico: Caroline Alves de Sousa (CRF/SP nº 82.853); à Flora da Serra Comércio de Produtos Naturais Ltda. – ME nº 352220806-472-000049-1-0 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente) em 09/06/2017; à Eliete de Souza nº 352220806-865-000002-1-3 (Atividades de psicologia e psicanálise) em 14/06/2017 Responsável Técnico: Eliete de Souza (CRP/SP nº 31891-7); à Elisvaldo Gaspar de Souza – ME nº 352220806-561-000146-1-3 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 20/06/2017; à Auto Posto SGR Ltda. nº 352220806-472-000105-1-0 (Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência) em 22/06/2017; à Bar e Lanches Capitão Moraes Ltda. –

EPP nº 352220806-561-000050-1-0 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 09/06/2017; à Diag Lab Diagnósticos Laboratoriais S/S Ltda. nº 352220806-864-000004-1-8 (Laboratórios Clínicos) em 26/06/2017 Responsável Técnico: Simone Henrique da S. Fujihara (CRBM/SP nº 2.137); à Lanchonete Princesinha do Valo Velho Ltda. – EPP nº 352220806-561-000064-1-6 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 25/04/2017; à Panificadora e Confeitaria da Serra Ltda. nº 352220806-109-000007-1-0 (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 27/06/2017; à Fujisaka Lanchonete Ltda. – ME nº 352220806-561-000149-1-5 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 27/06/2017.

### LEI Nº 2.569, DE 26 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.676/17 de autoria de Executivo)

**ALTERA E INCLUI DOIS PARÁGRAFOS NO ART. 1º E REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI Nº 2.465/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera e inclui dois parágrafos no art. 1º, e revoga o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.465/2015, e dá outras providências correlatas.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordos judiciais concedendo parcelamento e remissão no âmbito do “Mutirão de Audiências de Conciliação Fiscal” promovido pelo Poder Judiciário, de débitos inscritos em dívida ativa ou em processos judiciais de Execução Fiscal, destinados a promover a regularização de créditos tributários do Município relativos a impostos, taxas e contribuições de melhorias.

§ 1º VETADO.

§ 2º Entende-se por débito total os valores correspondentes a soma de todos os débitos originários, de taxas, impostos e contribuição de melhoria, até a data da notificação encaminhada ao devedor.

§ 3º Fica a Procuradoria do Município autorizada a não interpor recurso ou a desistir do que tenha sido interposto na hipótese de a decisão versar sobre matérias de que trata o *caput.*” (NR)

**Art. 2º VETADO.**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 26 de junho de 2017

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**MELISSA HEE TERRA DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 145/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, a partir de 22 de Maio de 2017, por necessidade administrativa faz o seguinte remanejamento dos servidores abaixo nomeados e designados:

Nome	Deixa	Assume
Andrea Capobianco de Luca RG: 9.895.787-9 - CPF: 100.838.578-69	UBS Salvador de Leone	<b>Diretor</b> <b>Odontologia</b>
Sueli Pereira dos Santos RG: 26.239.162-4 - CPF: 169.447.298-14	Diretor Maternidade	<b>Diretor</b> <b>UBS São Pedro</b>
Valéria Regina dos Santos Luz RG: 34.605.467-9 - CPF: 311.608.948-50	Diretor UBS São Pedro	<b>Diretor</b> <b>UBS Salvador de Leone</b>

L O T A os (as) nomeados (as) e designados (as) para exercer as funções do seu emprego na Saúde -IS -Autarquia Municipal.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de Maio de 2017.

Itapeverica da Serra, 26 de Maio de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde

### “AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - EDITAL Nº 038/2016

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **Material Escolar, Papelaria, Expediente, Armarinhos e Outros.**

- Item 1 – **Apagador base em plástico para quadro branco**, medindo 15x6 cm, com valor unitário de R\$ 5,06/un;
- Item 2 – **Apagador em madeira com feltro para lousa**, medindo aproximadamente 20x8x2 cm, com pegador, com valor unitário de R\$ 3,86/un;
- Item 3 – **Arame para artesanato galvanizado**, nº 20 0,89 mm, com valor unitário de R\$ 52,06/rl;
- Item 4 – **Argila**, 1 kg, com valor unitário de R\$ 4,33/kg;
- Item 5 – **Balão de ar, amarela**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 6 – **Balão de ar, azul claro**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 7 – **Balão de ar, azul escuro**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 8 – **Balão de ar, branca**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 9 – **Balão de ar, laranja**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 10 – **Balão de ar, lilás**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 11 – **Balão de ar, marrom**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 12 – **Balão de ar, rosa**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 13 – **Balão de ar, roxo**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 14 – **Balão de ar, verde claro**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 15 – **Balão de ar, verde escuro**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 16 – **Balão de ar, vermelho**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 17 – **Balão de ar, preto**, nº 7 – 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,99/pct;
- Item 18 – **Bobina em papel para autenticadora**, 76 mm x 30 m – 1ª via, com valor unitário de R\$ 3,69/bob;
- Item 19 – **Bobina em papel para calculadora**, 57 mm x 30 m – 1ª Via, com valor unitário de R\$ 2,77/bob;
- Item 20 – **Bobina em papel para Fax**, 216 x 30 m, com valor unitário de R\$ 8,44/bob;
- Item 21 – **Bobina em papel térmico para impressora fiscal**, 79 mm de largura, com valor unitário de R\$ 2,77/bob;
- Item 22 – **Bobina para relógio de ponto**, Print Point II, com valor unitário de R\$ 70,27/un;
- Item 23 – **Bola de isopor 150 mm**, com valor unitário de R\$ 1,40/un;
- Item 24 – **Bola de isopor 300 mm**, com valor unitário de R\$ 11,10/un;
- Item 25 – **Bola de isopor 50 mm**, com valor unitário de R\$ 0,47/un;
- Item 26 – **Caixa de arquivo 08 cm**, com cadarço lateral, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm comprimento x 26 cm largura x 08 cm altura, com cadarço lateral para amarração, com valor unitário de R\$ 26,83/un;
- Item 27 – **Caixa de arquivo 12 cm**, com cadarço lateral, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm comprimento x 26 cm largura x 12 cm altura, com cadarço lateral para amarração, com valor unitário de R\$ 31,44/un;
- Item 28 – **Caixa de arquivo 18 cm**, com cadarço lateral, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm comprimento x 26 cm largura x 18 cm altura, com cadarço lateral para amarração, com valor unitário de R\$ 36,06/un;
- Item 29 – **Caneta para tecido azul**, com valor unitário de R\$ 3,32/un;
- Item 30 – **Caneta para tecido preto**, com valor unitário de R\$ 3,32/un;
- Item 31 – **Caneta para tecido vermelha**, com valor unitário de R\$ 3,32/un;
- Item 32 – **Capa para encadernação preta**, 210 x 297 mm, em PVC, com valor unitário



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

de R\$ 0,56/un;

Item 33 – **Capa para encadernação transparente**, 210 x 297 mm, em PVC, com valor unitário de R\$ 0,56/un;

Item 34 – **Espiral para encadernação preto, 09 mm**, com valor unitário de R\$ 0,27/un;

Item 35 – **Espiral para encadernação preto, 12 mm**, com valor unitário de R\$ 0,36/un;

Item 36 – **Espiral para encadernação preto, 14 mm**, com valor unitário de R\$ 0,35/un;

Item 37 – **Espiral para encadernação preto, 17 mm**, com valor unitário de R\$ 0,47/un;

Item 38 – **Espiral para encadernação preto, 29 mm**, com valor unitário de R\$ 0,52/un;

Item 39 – **Espiral para encadernação preto, 50 mm**, com valor unitário de R\$ 0,93/un;

Item 40 – **Estilete estreito para papel**, com suporte plástico – lâmina 9 mm, com valor unitário de R\$ 0,70/un;

Item 41 – **Estilete largo para papel**, com suporte plástico – lâmina 18 mm, com valor unitário de R\$ 1,30/un;

Item 42 – **Extrator de grampo espátula inox**, com valor unitário de R\$ 2,58/un;

Item 43 – **Fio de silicone 0,7 mm**, transparente, com 1000 metros, , com valor unitário de 124,82/rl;

Item 44 – **Fita de cetim azul, 10 mm x 10 m**, com valor unitário de 5,92/rl;

Item 45 – **Fita de cetim branca, 10 mm x 10 m**, com valor unitário de 5,92/rl;

Item 46 – **Fita de cetim dourada, 10 mm x 10 m**, com valor unitário de 5,92/rl;

Item 47 – **Fita de cetim prata, 10 mm x 10 m**, com valor unitário de 5,92/rl;

Item 48 – **Fita de cetim vermelha, 10mmx10 m**, com valor unitário de 5,92/rl;

Item 49 - **Glitter de PVC metálico azul, 250 gramas**, com valor unitário de R\$ 33,87/un;

Item 50 - **Glitter de PVC metálico ouro, 250 gramas**, com valor unitário de R\$ 33,87/un;

Item 51 - **Glitter de PVC metálico prata, 250 gramas**, com valor unitário de R\$ 33,87/un;

Item 52 - **Glitter de PVC metálico verde, 250 gramas**, com valor unitário de R\$ 33,87/un;

Item 53 - **Glitter de PVC metálico vermelho, 250 gramas**, com valor unitário de R\$ 33,87/un;

Item 54 - **Glitter spray dourado, 113 gramas**, com valor unitário de R\$ 28,74/frs;

Item 55 – **Goma laca incolor**, 1 litro, com valor unitário de R\$ 56,60/frs;

Item 56 – **Isopor 100 x 50 x 20 mm**, com valor unitário de R\$ 5,01/un;

Item 57 – **Isopor 100 x 50 x 30 mm**, com valor unitário de R\$ 8,70/un;

Item 58 – **Lâmina para estilete larga**, com 10 unidades, com valor unitário de R\$ 4,21/cx;

Item 59 - **Papel sulfite 914 mm x 50 metros**, 90 gramatura, para plotter, com valor unitário de R\$ 127,46/rol;

Item 60 – **Pincel chato ref-815, nº 18**, com cerdas duras e resistentes, com valor unitário de R\$ 10,79/un;

Item 61 - **Pincel chato ref-815, nº 2**, com cerdas duras e resistentes, com valor unitário de R\$ 2,76/un;

Item 62 – **Pincel chato ref-815, nº 6**, com cerdas duras e resistentes, , com valor unitário de R\$ 3,59/un;

Item 63 - **Pincel chato ref-815, nº 10**, com cerdas duras e resistentes, com valor unitário de R\$ 3,96/un;

Item 64 - **Pincel chato ref-815, nº 14**, com cerdas duras e resistentes, com valor unitário de R\$ 4,98/un;

Item 65 – **Pincel pelo de marta, nº 141 00**, chato, com valor unitário de R\$ 6,29/un;

Item 66 – **Pincel pelo de marta, nº 141 02**, chato, com valor unitário de R\$ 6,83/un;

Item 67 – **Pincel pelo de marta, nº 141 04**, redondo, com valor unitário de R\$ 7,99/un;

Item 68 – **Pincel pelo de marta nº 141 08**, chato, com valor unitário de R\$ 8,71/un;

Item 69 – **Pincel pelo de marta, nº 141 10**, redondo, com valor unitário de R\$ 14,00/un;

Item 70 – **Pincel pelo de marta, nº 141 14**, redondo, com valor unitário de R\$ 18,86/un;

Item 71 – **Pincel pelo de marta, nº 141 18**, chato, com valor unitário de R\$ 27,83/un;

Item 72 – **Pincel pelo de marta, nº 141 24**, redondo, com valor unitário de R\$ 47,57/un;

Item 73 – **Pincel pelo de marta, nº 141 30**, chato, com valor unitário de R\$ 66,43/un;

Item 74 – **Pincel redondo, ref-181, nº 04**, com cerdas em pelo orelha de boi, com valor unitário de R\$ 4,50/un;

Item 75 – **Pincel redondo, ref-326, nº 16**, com cerdas em pelo orelha de boi, com valor unitário de R\$ 33,12/un;

Item 76 – **Pistola elétrica grande para cola quente**, para uso em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações, bivolt, gatilho automático, utiliza refis de cola quente de resina plástica medindo 1,12 de diâmetro x 30 cm de comprimentos, com valor unitário de R\$ 52,78/un;

Item 77 – **Pistola elétrica pequena para cola quente**, para uso em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações, bivolt, gatilho automático, utiliza refis de cola quente de resina plástica, medindo 1,12 de diâmetro x 30 cm de comprimentos, com valor unitário de R\$ 18,20/un;

Item 78 – **Porta caneta/clips/lembrete em poliestireno fume**, com valor unitário de R\$ 8,54/un;

Item 79 – **Prancheta em Duratex**, com pegador metálico, com valor unitário de R\$ 4,18/un;

Item 80- **Quadro de aviso em cortiça 1,20 x 0,90 metros**, com moldura de alumínio, com valor unitário de R\$ 169,67/un;

Item 81 - **Refil de cola quente fina, 1 kg**, adesivo 100% sólido em termoplásticos a base de resinas e borrachas sintéticas, medindo 0,75 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, cor transparente, com valor unitário de R\$ 39,18/pct;

Item 82 – **Refil de cola quente grossa, 1 kg**, adesivo 100% sólido em termoplásticos a base de resinas e borrachas sintéticas, medindo 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, cor transparente, com valor unitário de R\$ 39,18/pct;

Item 83 – **Saco plástico transparente 15 x 25 cm**, com 100 unidades, com valor unitário de R\$ 35,01/un;

Item 84 – **Saco plástico transparente 0,4 x 23 cm**, com 100 unidades para gelinho, com valor unitário de R\$ 7,18/pct;

Item 85 – **Solvente para diluição de tinta 500 ml**, com valor unitário de 27,86/frs;

Item 86 – **Tinta para pintura facial 10 cores** – em pasta, atóxico, produto certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 22,77/est;

Item 87 – **Tela para pintura em óleo 20 x 30**, com valor unitário de R\$ 6,80/un; e

Item 88 – **Veniz brilhante incolor 300 ml**, em spray, com valor unitário de R\$ 29,44/lit.

Item 89 – **Almofada para carimbo nº 3, azul**, com valor unitário de R\$ 15,59/un;

Item 90 – **Almofada para carimbo nº 3, preta**, com valor unitário de R\$ 15,59/un;

Item 91 – **Almofada para carimbo nº 3, vermelha**, com valor unitário de R\$ 15,59/un;

Item 92 – **Bloco de papel para flip chart, 50 folhas**, com valor unitário de R\$ 67,88/bloco;

Item 93 – **Bloco de recado autoadesivo 38 x 51 mm, amarelo**, pacote com 4 unidades, com valor unitário de R\$ 3,31/pct;

Item 94 – **Bloco de recado autoadesivo 76 x 102 mm, amarelo**, com valor unitário de R\$ 5,63/bloco;

Item 95 – **Bloco de recado autoadesivo 76 x 76 mm, amarelo**, com valor unitário de R\$ 4,89/bloco;

Item 96 – **Caixa de arquivo em papelão para montagem** – medindo 14 cm de largura x 25 cm altura x 36 cm comprimento, com valor unitário de 2,47/un;

Item 97 – **Caixa de arquivo polionda azul** – desmontável, medindo 350 x 250 x 135, com valor unitário de R\$ 4,07/un;

Item 98 - **Caixa de arquivo polionda cinza** – desmontável, medindo 350 x 250 x 135, com valor unitário de R\$ 4,07/un;

Item 99 - **Caixa de arquivo polionda preta** – desmontável, medindo 350 x 250 x 135, com valor unitário de R\$ 4,07/un;

Item 100 - **Caixa de arquivo polionda vermelha** – desmontável medindo 350 x 250 x 135, com valor unitário de R\$ 4,07/un;

Item 101 – **Caixa de correspondência tripla, acrílico fume**, fixa, com valor unitário de R\$ 72,06/un;

Item 102 – **Caneta marca texto amarela**, com valor unitário de R\$ 2,39/un;

Item 103 – **Caneta marca texto azul**, com valor unitário de R\$ 2,39/un;

Item 104 – **Caneta marca texto laranja**, com valor unitário de R\$ 2,39/un;

Item 105 – **Caneta marca texto rosa**, com valor unitário de R\$ 2,39/un;

Item 106 – **Caneta marca texto verde**, com valor unitário de R\$ 2,39/un;

Item 107 – **Caneta para CD permanente azul**, com valor unitário de R\$ 3,31/un;

Item 108 - **Caneta para CD permanente preta**, com valor unitário de R\$ 3,31/un;

Item 109 – **Caneta para CD permanente vermelha**, com valor unitário de R\$ 3,31/un;

Item 110 – **Caneta para retroprojektor azul**, com valor unitário de R\$ 3,53/un;

Item 111 – **Caneta para retroprojektor preta**, com valor unitário de R\$ 3,53/un;

Item 112 – **CD de gravação DVD R**, embalado individualmente - 4.7 GB, 120 minutos, com valor unitário de R\$ 3,07/un;

Item 113 – **CD de gravação DVD RW**, embalado individualmente, com valor unitário de R\$ 5,72/un;

Item 114 – **CD ROM gravável**, 80 minutos de gravação, embalado individualmente, 700 MB, com valor unitário de R\$ 3,40/un;

Item 115 – **CD ROM regravável**, 80 minutos, embalado individualmente, 750 MB, com valor unitário de R\$ 4,07/un;

Item 116 – **Clips para papel N-2/0, 325 gramas**, galvanizado, com valor unitário de R\$ 12,03/cx;

Item 117 – **Clips para papel N-8/0, 325 gramas**, galvanizado, com valor unitário de R\$ 12,03/cx;

Item 118 – **Cola acrílica**, 1 litro, aplicações, confecção de peças técnicas, produção display, colagem de peças em acrílico e policarbonato e poliestireno, com valor unitário de R\$ 32,06/un;

Item 119 – **Cola branca escolar**, 1 kg, a base de PVA, com bico aplicador, com valor unitário de R\$ 13,18/frs;

Item 120 – **Cola em bastão**, 40 gramas, a base de éter de poliglucosídeo, com valor unitário de R\$ 14,54/un;

Item 121 – **Cola branca escolar 100 gramas**, lavável, composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca, com certificado da ASTM D 4236 e INMETRO, com valor unitário de R\$ 2,55/tubo;

Item 122 – **Cola arábica, 1 kg**, com valor unitário de R\$ 11,20/frs;

Item 123 – **Cola instantânea**, 5 gramas, com valor unitário de R\$ 14,35/frs;

Item 124 - **Colchete latonado nº 5**, com valor unitário de R\$ 3,16/cx;

Item 125 - **Colchete latonado nº 8**, com valor unitário de R\$ 3,47/cx;

Item 126 - **Colchete latonado nº 15**, com valor unitário de R\$ 8,05/cx;

Item 127 - **Colchete latonado nº 12**, com valor unitário de R\$ 7,06/cx;

Item 128 – **Corretivo fita 4 mm x 10 m**, com tampa protetora na ponta do aparelho, com valor unitário de R\$ 12,36/un;

Item 129 – **Corretivo líquido base água 18 ml**, com pincel de esponja para correções e secagem rápida, com valor unitário de R\$ 1,75/un;

Item 130 – **Elástico 100 gramas**, com valor unitário de R\$ 3,91/cx;

Item 131 – **Envelope branco para CD**, com valor unitário de R\$ 0,16/un;

Item 132 – **Envelope branco saco, 19 x 25 cm**, com valor unitário de R\$ 1,01/cento;

Item 133 – **Envelope pardo saco, 19 x 25 cm**, com valor unitário de R\$ 0,14/un;

Item 134 – **Etiqueta autoadesiva, 1 carreira, 279,4 x 215,9 mm**, caixa com 100 unidades, com valor unitário de R\$ 66,54/cx;

Item 135 – **Etiqueta autoadesiva, 1 carreira, 107 x 36 mm**, caixa com 4.000 etiquetas, com valor unitário de R\$ 157,50/cx;

Item 136 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 107 x 36 mm**, com 8.000 unidades, com valor unitário de R\$ 165,60/cx;

Item 137 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 128,0 mm x 74,0 mm**, contendo 500 folhas, com 2000 etiquetas, formulário contínuo, com valor unitário de R\$ 63,94/cx;

Item 138 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 138,11 mm x 106,36 mm**, 4 etiquetas por folhas, embalagem com 100 folhas, papel carta, com valor unitário de R\$ 64,80/cx;

Item 139 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 25,4 x 101,6 mm**, 20 etiquetas por folha, caixa com 500 unidades, com valor unitário de R\$ 64,78/cx;

Item 140 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 33,9 mm x 101,6 mm**, inkjet e laser, 14 etiquetas por folha, embalagem com 100 folhas, 1.400 etiquetas, formato da folha carta, com valor unitário de R\$ 63,94/cx;

Item 141 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 33,9 mm x 101,6 mm**, caixa com 350 unidades, com valor unitário de R\$ 63,94/cx;

Item 142 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 50,8 x 101,6 mm**, 10 etiquetas por folha, com 100 folhas, com valor unitário de R\$ 61,36/cx;

Item 143 – **Etiqueta autoadesiva, 2 carreiras, 84,7 mm x 101,6 mm**, 6 etiquetas por folhas, embalagem com 100 folhas, com valor unitário de R\$ 63,94/cx; e

Item 144 – **Etiqueta autoadesiva, 5 carreiras, 23 mm x 37 mm**, inkjet laser, 25 etiquetas por folha, embalagem com 12 folhas, 300 etiquetas, formato A5, com valor



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

unitário de R\$ 13,50/un.

Item 145 - **Fita adesiva crepe creme**, 19 mm x 50 m, com valor unitário de R\$ 2,75/rol;  
 Item 146 - **Fita adesiva crepe creme**, 25 mm x 50 m, com valor unitário de R\$ 4,63/rol;  
 Item 147 - **Fita adesiva crepe creme**, 50 mm x 50 m, com valor unitário de R\$ 18,15/rol;  
 Item 148 - **Fita adesiva dupla face**, 12 mm x 30 m, com valor unitário de R\$ 5,45/rol;  
 Item 149 - **Fita adesiva dupla face**, 19 mm x 30 m, com valor unitário de R\$ 3,55/rol;  
 Item 150 - **Fita adesiva marrom**, 48 mm x 45 m, com valor unitário de R\$ 3,10/rol;  
 Item 151 - **Fita adesiva transparente**, 12 mm x 50 m, com valor unitário de R\$ 1,10/rol;  
 Item 152 - **Fita adesiva transparente**, 48 mm x 45 m, com valor unitário de R\$ 3,10/rol;  
 Item 153 - **Fita para máquina de somar preta e vermelha**, 13 mm x 5 m, para máquina sharp, com valor unitário de R\$ 3,90/un;  
 Item 154 - **Grafite 0,7 mm**, HB, com 12 unidades, com valor unitário de R\$ 1,40/est;  
 Item 155 - **Grampeador grande de mesa 26/6**, base 20 cm de comprimento, 5 cm de largura e 8,5 de altura, capacidade para 25 folhas, com valor unitário de R\$ 24,10/un;  
 Item 156 - **Grampeador grande de mesa 26/6**, alicate, capacidade para 30 folhas, com valor unitário de R\$ 42,60/un;  
 Item 157 - **Grampeador manual para tapeceiro**, corpo em alumínio, com valor unitário de R\$ 190,55/un;  
 Item 158 - **Grampeador pequeno de mesa 26/6**, capacidade para 15 folhas, com valor unitário de R\$ 10,25/un;  
 Item 159 - **Grampo galvanizado 104/6**, caixa com 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 7,55/cx;  
 Item 160 - **Grampo galvanizado 106/6**, caixa com 5.000 unidades, para grampeador Rocama, com valor unitário de R\$ 7,90/cx;  
 Item 161 - **Grampo galvanizado 26/6**, caixa com 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 3,30/cx;  
 Item 162 - **Grampo galvanizado 9/14**, caixa com 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 11,70/cx;  
 Item 163 - **Grampo trilho em metal**, 50 unidades, com valor unitário de R\$ 7,10/pct;  
 Item 164 - **Grampo trilho em plástico**, 50 unidades, com valor unitário de R\$ 11,25/pct;  
 Item 165 - **Livro ata capa preta**, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 15,05/un;  
 Item 166 - **Livro ata capa preta**, 50 folhas, com valor unitário de R\$ 9,80/un;  
 Item 167 - **Molhador para dedo**, 12 gramas, base glicerina, com valor unitário de R\$ 1,30/un;  
 Item 168 - **Papel carbono para lápis**, cor azul, no formato A4, caixa com 100 folhas, com valor unitário de R\$ 22,35/cx;  
 Item 169 - **Pasta AZ memorando**, dorso largo, com ferragem niquelada, com valor unitário de R\$ 16,70/un;  
 Item 170 - **Pasta AZ ofício**, dorso estreito, com ferragem niquelada, com valor unitário de R\$ 16,70/un;  
 Item 171 - **Pasta AZ ofício**, dorso largo, com ferragem niquelada, com valor unitário de R\$ 15,90/un;  
 Item 172 - **Pasta AZ ofício**, em PVC amarelo, dorso largo, com trava e puxador em metal niquelado, medindo 210 x 297, com valor unitário de R\$ 22,70/un;  
 Item 173 - **Pasta AZ ofício**, em PVC verde, dorso largo, com trava e puxador em metal niquelado, medindo 210 x 297, com valor unitário de R\$ 17,40/un;  
 Item 174 - **Pasta catálogo preta**, 10 plásticos, com valor unitário de R\$ 5,65/un;  
 Item 175 - **Pasta catálogo preta**, 100 plásticos 0,12, com valor unitário de R\$ 38,65/un;  
 Item 176 - **Pasta catálogo preta**, 50 plásticos 0,12, com valor unitário de R\$ 20,00/un;  
 Item 177 - **Pasta com aba e elástico**, amarela, tamanho ofício, com ilhós de metal, com valor unitário de R\$ 3,35/un;  
 Item 178 - **Pasta com aba e elástico**, transparente 18 mm, em plástico, medindo 235 x 350, com valor unitário de R\$ 1,75/un;  
 Item 179 - **Pasta polionda transparente 20 mm**, com valor unitário de R\$ 4,45/un;  
 Item 180 - **Pasta em PVC Cristal**, frente 225 x 343 mm, contra capa em papelão 0,20 mm, revestida na cor preta e aba interna para utilização de colchetes, com valor unitário de R\$ 6,85/un;  
 Item 181 - **Pasta L, plástica transparente ofício**, com valor unitário de R\$ 0,85/un;  
 Item 182 - **Pasta plástica transparente com canaleta**, com valor unitário de R\$ 2,10/un;  
 Item 183 - **Pasta plástica transparente com ferragem**, com valor unitário de R\$ 1,85/un;  
 Item 184 - **Pasta polionda azul**, 55 mm, tamanho ofício, com valor unitário de R\$ 3,40/un;  
 Item 185 - **Pasta polionda preta**, 35 mm, tamanho ofício, com valor unitário de R\$ 3,00/un;  
 Item 186 - **Pasta polionda vermelha**, 55 mm, tamanho ofício, com valor unitário de R\$ 3,40/un;  
 Item 187 - **Pasta suspensa Kraft**, com ferragem, com suporte lateral em plástico, com etiqueta, com valor unitário de R\$ 3,10/un;  
 Item 188 - **Percevejo latonado**, 100 unidades, com valor unitário de R\$ 3,75/cx;  
 Item 189 - **Pen drive, 4 GB**, com valor unitário de R\$ 25,15/un;  
 Item 190 - **Pen drive, 8 GB**, com valor unitário de R\$ 22,25/un;  
 Item 191 - **Pen drive, 16 GB**, com valor unitário de R\$ 33,30/un;  
 Item 192 - **Perfurador grande para papel**, todo em metal, na cor preta, capacidade para 30 folhas, com valor unitário de R\$ 32,35/un;  
 Item 193 - **Pincel marcador azul**, ponta chanfrada, recarregável, com valor unitário de R\$ 2,25/un;  
 Item 194 - **Pincel marcador preto**, ponta chanfrada, recarregável, com valor unitário de R\$ 2,25/un;  
 Item 195 - **Pincel marcador verde**, ponta chanfrada, recarregável, com valor unitário de R\$ 2,25/un;  
 Item 196 - **Pincel marcador vermelho**, ponta chanfrada, recarregável, com valor unitário de R\$ 2,25/un;  
 Item 197 - **Pincel para quadro branco azul**, não recarregável, com valor unitário de R\$ 2,25/un;  
 Item 198 - **Pincel para quadro branco preto**, não recarregável, com valor unitário de R\$ 2,25/un;

Item 199 - **Pincel para quadro branco vermelho**, não recarregável, com valor unitário de R\$ 2,25/un;

Item 200 - **Plástico grosso**, com 4 furos, espessura 0,15, com valor unitário de R\$ 0,30/un.

Item 201 - **Suporte para fita adesiva grande**, aparelho ideal para fechamentos de pacotes, para rolos de fitas grande, com 12 mm, 19 mm ou 25 mm de largura. Pode ser usado em escritório ou residência, ergonômico, compacto, prático, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro, lâmina de aço inox, base antiderrapante com perfeita aderência à mesa de trabalho, área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lâmina protegida para evitar acidentes. Medidas aproximadas 195 x 100 x 0,95 mm, com valor unitário de R\$ 22,45/un;

Item 202 - **Tinta para carimbo automático preta**, 30 ml, tinta à base de água, atóxico, com valor unitário de R\$ 4,30/frs;

Item 203 - **Tinta para carimbo azul**, 40 ml, sem óleo, com valor unitário de R\$ 2,18/frs;

Item 204 - **Tinta para carimbo preta**, 40 ml, sem óleo, com valor unitário de R\$ 2,18/frs;

Item 205 - **Tinta para carimbo vermelha**, 40 ml, sem óleo, com valor unitário de R\$ 2,18/frs; e

Item 206 - **Visor para pasta suspensa em plástico**, 50 unidades, com etiqueta, com valor unitário de R\$ 12,50/pct.

Item 207 - **Papel sulfite 210 x 297 mm**, branco, 500 folhas, A-4 branco alcalino, 75 gramas, com certificação FCS ou CEFLOOR, embalado em pacote e reembalados em caixa com 10 ou 05 resmas, revestido em BOPP, corte rotativo, material de primeiríssima qualidade, com valor unitário de R\$ 18,60/rm;

Item 208 - **Papel sulfite 297 x 420 mm**, branco, 500 folhas, A-3, com valor unitário de R\$ 75,66/rm;

Item 209 - **Papel vergê**, A4, amarelo, 120 gramatura, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 210 - **Papel vergê**, A4, branco, 120 gramatura, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 211 - **Papel vergê**, A4, branco, 180 gramatura, 50 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 212 - **Papel vergê**, A4, creme, 180 gramatura, 50 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 213 - **Papel vergê**, A4, laranja, 120 gramatura, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 214 - **Papel vergê**, A4, rosa, 120 gramatura, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 215 - **Papel vergê**, A4, verde claro, 120 gramatura, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 216 - **Papel vergê**, A4, verde escuro, 120 gramatura, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 217 - **Papel vergê**, A4, vermelho, 120 gramatura, 100 folhas, com valor unitário de R\$ 17,77/pct;

Item 218 - **Papel contact estampado**, 10 metros, com valor unitário de R\$ 105,64/rol;

Item 219 - **Papel contact transparente**, 25 metros, com valor unitário de R\$ 52,34/rol;

Item 220 - **Papel manteiga**, 69 x 49 cm, com valor unitário de R\$ 114,01/fls;

Item 221 - **Papel Canson**, A3, branco, 20 folhas, com valor unitário de R\$ 21,76/pct;

Item 222 - **Papel fotográfico**, A4, 180 gramas, 25 folhas, com valor unitário de R\$ 43,72/cx;

Item 223 - **Papel Kraft**, 80 gramas, 60 cm x 200 metros, com valor unitário de R\$ 97,03/bob;

Item 224 - **Papel Kraft**, natural, 80 gramas, 40 cm x 150 metros, com valor unitário de R\$ 50,73/bob; e

Item 225 - **Papel Kraft**, 40 gramas, 45 cm x 100 metros, com valor unitário de R\$ 97,13/bob.

Item 226 - **Apontador para lápis em plástico**, com depósito, lamina de aço temperado, com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, formato retangular, medindo aproximadamente 6 x 2,5 cm, com marca estampada no produto e certificado do INMETRO, com valor unitário de R\$ 3,51/un;

Item 227 - **Borracha branca escolar 20**, macia, composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral, acerador e essência, produto certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 1,10/un;

Item 228 - **Borracha verde escolar**, com valor unitário de R\$ 1,63/un;

Item 229 - **Caderno brochura ¼ 96 folhas**, capa dura, com valor unitário de R\$ 4,43/un;

Item 230 - **Caderno de cartografia**, sem seda, grande, 48 folhas, em capa dura, espiral, medindo 200 x 275 mm, espiral com arame metálico, revestido em material plástico e terminais com volta de segurança, com valor unitário de R\$ 9,27/un;

Item 231 - **Caderno de música**, 100 folhas, pautas musicais, formato 215 mm x 298 mm, impressão em papel 75 gramas, com valor unitário de R\$ 14,81/un;

Item 232 - **Caderno espiral**, ¼ 96 folhas, capa dura, com valor unitário de R\$ 8,08/un;

Item 233 - **Caderno Universitário**, 10 x 1, 200 folhas, capa dura, formato 280 mm x 200 mm, com valor unitário de R\$ 13,61/un;

Item 234 - **Caderno Universitário**, 96 folhas, capa dura, espiral 1 x 1, formato 275 mm x 298 mm, com valor unitário de R\$ 6,33/un;

Item 235 - **Caneta esferográfica cristal 1.0 mm, azul** - Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1,0 mm, de latão, com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparentes, sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a parte traseira da caneta. Tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixar no bolso, com valor unitário de R\$ 0,84/un;

Item 236 - **Caneta esferográfica cristal 1.0 mm, preta** - Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1,0 mm, de latão, com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparentes, sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a parte traseira da caneta. Tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixar no bolso, com valor unitário de R\$ 0,84/un;

Item 237 - **Caneta esferográfica cristal 1.0 mm, vermelha** - Tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1,0 mm, de latão, com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparentes, sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a parte traseira da caneta. Tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixar no bolso, com valor unitário de R\$ 0,84/un;

Item 238 - **Caneta hidrográfica 12 cores**, ponta pincel de 4 mm, com valor unitário de 17,60/est;

Item 239 - **Cola branca escolar**, 37 gramas - lavável, para uso escolar, composição resina de PVA, produto atóxico, frasco pet reciclado retangular, bico aplicador



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

econômico, tampa de rosca, com certificado da ASTM D 4236 e INMETRO, com valor unitário de R\$ 1,14/bis;

Item 240 – **Cola colorida**, 06 cores, 23 gramas, com glitter, verde, amarela, azul, branca, dourada e prata, com valor unitário de R\$ 11,54/cx;

Item 241 – **Giz de cera 12 cores**, com cartão microondulado, resistente, em divisórias de 300 gramas, com total de 300 unidades de big giz de cera, material atóxico, não deve borrar esfregar e nem manchar as mãos, as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados, deve resistir a pressão normal de uso, dimensões mínimas 95 mm de comprimento x 11 mm de diâmetro e de seção circular, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, serão aceitos materiais com invólucro, desde que atendam as especificações produto com certificação ASTM D 4236, com valor unitário de R\$ 48,90/cx;

Item 242 – **Lápis de cor 12 cores inteiros**, formato sextavado com duas cores metálicas, com mina 3,3 mm a 4 mm de diâmetro, fabricado em madeira, na embalagem deverá contar dados do fabricante e tabela de cores, com valor unitário de R\$ 11,54/cx;

Item 243 – **Lápis de cor aquarelável**, 24 cores, inteiros, excelente qualidade, de maneira a não permitir quebra durante o apontamento. Fabricado em madeira 100% reflorestada, com certificação FSO, com valor unitário de R\$ 55,76/cx;

Item 244 – **Lápis preto 2B**, formato sextavado, composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmica, produto não perecível e atóxico, conforme norma EM 71, produto certificado pelo INMETRO, fabricado em madeira 100% reflorestada, com valor unitário de R\$ 3,27/un;

Item 245 – **Lápis preto 4B**, formato sextavado, composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmica, produto não perecível e atóxico, conforme norma EM 71, produto certificado pelo INMETRO, fabricado em madeira 100% reflorestada, com valor unitário de R\$ 3,27/un;

Item 246 – **Lápis preto 6B**, formato sextavado, composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmica, produto não perecível e atóxico, conforme norma EM 71, produto certificado pelo INMETRO, fabricado em madeira 100% reflorestada, com valor unitário de R\$ 3,27/un;

Item 247 – **Lápis preto nº 2**, formato redondo, composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmica, produto não perecível e atóxico, conforme norma EM 71, produto certificado pelo FSC e INMETRO, com valor unitário de R\$ 0,84/un;

Item 248 – **Massa de modelar 12 cores**, com no mínimo 200 gramas, a base de amido, certificado pelo INMETRO e ASTM D 4236, com valor unitário de R\$ 4,27/cx;

Item 249 – **Régua de plástico cristal 30 cm**. Fabricada em poliestireno, cristal com escalas embaladas individualmente, espessura de 3 mm, com marca do fabricante estampada em alto relevo em seu corpo. Produto certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 2,55/un;

Item 250 – **Tesoura multiuso 8 ½”**, 21 cm, em aço inox, com cabo de plástico, com valor unitário de R\$ 8,98/un;

Item 251 – **Tesoura para picotar 8 ½”**, 21 cm, com valor unitário de R\$ 57,26/un;

Item 252 – **Tesoura escolar sem ponta 13 cm**, cabo emborrachado na cor azul, com parafuso de fixação das lâminas, marca do fabricante estampado na lâmina, embalada individualmente em blister de papel cartão, com litografia do fabricante, produto certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 4,28/un; e

Item 253 – **Tinta guache 15 ml, 6 cores**: branca, preta, vermelha, amarela, azul e verde, com tabela de mistura de cores não tóxico, composição resina água, pigmentos, carga e conservantes tipos benzotiazol, em conformidade com a norma ASTM D 4236 e selo do INMETRO, com valor unitário de R\$ 3,00/est.

Item 254 – **Papel camurça amarelo 60 x 40**, pacote com 25 folhas, com valor unitário de R\$ 20,00/pct;

Item 255 – **Papel camurça azul 60 x 40**, pacote com 25 folhas, com valor unitário de R\$ 20,00/pct;

Item 256 – **Papel camurça marrom 60 x 49**, pacote com 25 folhas, com valor unitário de R\$ 20,00/pct;

Item 257 – **Papel camurça preto 60 x 40**, pacote com 25 folhas, com valor unitário de R\$ 20,00/pct;

Item 258 – **Papel camurça verde 60 x 40**, pacote com 25 folhas, com valor unitário de R\$ 20,00/pct;

Item 259 – **Papel camurça vermelho 60 x 40**, pacotes com 25 folhas, com valor unitário de R\$ 20,00/pct;

Item 260 – **Papel cartão amarelo**, 250 gramatura, pacote com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 261 – **Papel cartão azul**, 250 gramatura, pacote com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 262 – **Papel cartão branco**, 250 gramatura, pacote com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 263 – **Papel cartão dourado**, 250 gramatura, pacote com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 137,00/pct;

Item 264 – **Papel cartão marrom**, 250 gramatura, pacote com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 265 – **Papel cartão prata**, 250 gramatura, pacote com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 137,00/pct;

Item 266 – **Papel cartão preto**, 250 gramatura, pacotes com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 267 – **Papel cartão rosa**, 250 gramatura, pacotes com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 268 – **Papel cartão verde**, 250 gramatura, pacotes com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 269 – **Papel cartão vermelho**, 250 gramatura, pacotes com 20 folhas, 48 x 66, com valor unitário de R\$ 37,90/pct;

Item 270 – **Papel cartolina amarelo**, 150 gramatura, pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66, com valor unitário de R\$ 70,20/pct;

Item 271 – **Papel cartolina azul**, 150 gramatura, pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66, com valor unitário de R\$ 70,25/pct;

Item 272 – **Papel cartolina branco**, 150 gramatura, pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66, com valor unitário de R\$ 70,20/pct;

Item 273 – **Papel cartolina rosa**, 150 gramatura, pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66, com valor unitário de R\$ 70,20/pct;

Item 274 – **Papel cartolina verde**, 150 gramatura, pacote com 100 folhas, medindo 50 x 66, com valor unitário de R\$ 70,20/pct;

Item 275 – **Papel celofane amarelo**, com valor unitário de R\$ 1,10/fls;

Item 276 – **Papel celofane azul**, com valor unitário de R\$ 1,10/fls;

Item 277 – **Papel celofane transparente**, com valor unitário de R\$ 1,10/fls;

Item 278 – **Papel celofane verde**, com valor unitário de R\$ 1,10/pct;

Item 279 – **Papel celofane vermelho**, com valor unitário de R\$ 1,10/fls;

Item 280 – **Papel color set amarelo**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 281 – **Papel color set azul claro**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 282 – **Papel color set azul escuro**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 283 – **Papel color set laranja**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 284 – **Papel color set rosa**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 285 – **Papel color set verde claro**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 286 – **Papel color set verde escuro**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 287 – **Papel color set vermelho**, 150 gramatura, pacote com 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, com valor unitário de R\$ 22,31/pct;

Item 288 – **Papel crepom amarelo**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 289 – **Papel crepom azul claro**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 290 – **Papel crepom azul escuro**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 291 – **Papel crepom branco**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 292 – **Papel crepom laranja**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 293 – **Papel crepom lilás**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 294 – **Papel crepom marrom**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 295 – **Papel crepom rosa**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 296 – **Papel crepom roxo**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 297 – **Papel crepom salmão**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 298 – **Papel crepom verde claro**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 299 – **Papel crepom verde escuro**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 300 – **Papel crepom vermelho**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 301 – **Papel crepom preto**, com valor unitário de R\$ 0,92/fls;

Item 302 – **Papel espelho amarelo**, com valor unitário de R\$ 0,79/fls;

Item 303 – **Papel espelho azul**, com valor unitário de R\$ 0,79/fls;

Item 304 – **Papel espelho branco**, com valor unitário de R\$ 0,79/fls;

Item 305 – **Papel espelho verde**, com valor unitário de R\$ 0,79/fls;

Item 306 – **Papel espelho vermelho**, com valor unitário de R\$ 0,79/fls;

Item 307 – **Papel laminado amarelo**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 308 – **Papel laminado azul**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 309 – **Papel laminado dourado**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 310 – **Papel laminado laranja**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 311 – **Papel laminado prateado**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 312 – **Papel laminado preto**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 313 – **Papel laminado rosa**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 314 – **Papel laminado verde**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls;

Item 315 – **Papel laminado vermelho**, com valor unitário de R\$ 1,09/fls; e

Item 316 – **Papel stencil azul**, caixas com 100 folhas, com valor unitário de R\$ 150,00/cx.

Item 317 – **Placa de E.V.A. amarela**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 318 – **Placa de E.V.A. azul claro**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 319 – **Placa de E.V.A. azul escuro**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 320 – **Placa de E.V.A. branca**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct.;

Item 321 – **Placa de E.V.A. dourada**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 322 – **Placa de E.V.A. laranja**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 323 – **Placa de E.V.A. lilás**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 324 – **Placa de E.V.A. marrom**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 325 – **Placa de E.V.A. prata**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 326 – **Placa de E.V.A. preta**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 327 – **Placa de E.V.A. roxo**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 328 – **Placa de E.V.A. salmão**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 329 – **Placa de E.V.A. verde claro**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 330 – **Placa de E.V.A. verde escuro**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct;

Item 331 – **Placa de E.V.A. vermelha**, 45 x 60 cm, 2,5mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct; e

Item 332 – **Placa de E.V.A. rosa**, 45 x 60 cm, 2,5 mm, embalado em pacote com 10 placas, certificado pelo INMETRO, com valor unitário de R\$ 27,19/pct.

Item 333 – **Tecido TNT amarelo**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;

Item 334 – **Tecido TNT azul claro**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;

Item 335 – **Tecido TNT azul marinho**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;

Item 336 – **Tecido TNT bege**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;

Item 337 – **Tecido TNT branco**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;

Item 338 – **Tecido TNT lilás**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Item 339 – **Tecido TNT marrom**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;  
 Item 340 – **Tecido TNT preto**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;  
 Item 341 – **Tecido TNT rosa**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;  
 Item 342 – **Tecido TNT verde claro**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;  
 Item 343 – **Tecido TNT verde escuro**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;  
 Item 344 – **Tecido TNT vermelho**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;  
 Item 345 – **Tecido TNT vinho**, 100% polipropileno, 1,40 mm x 100 m, com valor unitário de R\$ 144,40/rl;

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016-EDITAL Nº 062/2016

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas pesados.

- Lote 01 – Ford Pesado, com percentual de desconto de 11%;
- Lotes 02 – Mercedes Benz Pesado, com percentual de desconto de 15%;
- Lote 03 – Iveco, com percentual de desconto de 10%;
- Lote 04 – Volkswagen Pesado, com percentual de desconto de 11%;
- Lote 05 – Case Máquinas, com percentual de desconto de 12%;
- Lote 06 – FiatAllis Máquinas, com percentual de desconto de 12%;
- Lote 07 – Dinapac Máquinas, com percentual de desconto de 20%;

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016-EDITAL Nº 063/2016

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Areia, Cal e Cimento

- item: 01 - Areia Média, com valor unitário de R\$ 88,90/m3;
- item: 02 - Cal hidratada em saco de de 20 kg., com valor unitário de R\$ 7,90/sc.;
- item 03 – Cal para pintura 8kg., com valor unitário de R\$ 6,35/sc.
- item 04 – Cal virgem 20kg, com valor unitário de R\$ 9,20/sc.
- item 05 – Cimento CP 32 50 kg., com valor unitário de R\$ 26,30/sc.

### CONCORRÊNCIA Nº 009/2016 - EDITAL Nº 055/2016

**Objeto:** Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2017, incluindo serviços de Formação e Assessoria Pedagógica presencial e Formação Continuada à distância para professores e gestores.

- item 01 – Livro de Inglês 1º ano Ensino Fundamenta I, com valor unitário de R\$ 90,00;
- item 02 – Livro de Inglês 2º ano Ensino Fundamenta I, com valor unitário de R\$ 90,00;
- item 03 – Livro de Inglês 3º ano Ensino Fundamenta I, com valor unitário de R\$ 90,00;
- item 04 – Livro de Inglês 4º ano Ensino Fundamenta I, com valor unitário de R\$ 90,00;
- item 05 – Livro de Inglês 5º ano Ensino Fundamenta I, com valor unitário de R\$ 90,00;
- item 06 – Kit Ensino Fundanmental I – 1º ano, com valor unitário de R\$ 470,00;
- item 07 - Kit Ensino Fundanmental I – 2º ano, com valor unitário de R\$ 470,00;
- item 08 – Kit Ensino Fundanmental I – 3º ano, com valor unitário de R\$ 470,00;
- item 09 – Kit Ensino Fundanmental I – 4º ano, com valor unitário de R\$ 470,00;
- item 10 – Kit Ensino Fundanmental I – 5º ano, com valor unitário de R\$ 470,00;

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-EDITAL Nº 002/2017

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante e Shampoo para uso Automotivo

- item 01 – Desengraxante para Autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 529,50/tambor;
- item 02 – Graxa GMA-2 tambor 170 kg., com valor unitário de R\$ 2.586,10,00/tambor;
- item 03 – Óleo de dois tempos frasco 500 ml., com valor unitário de R\$ 23,19/frasco;
- item 05 – Óleo Lubrificante 15W40 1 litro, com valor unitário de R\$ 12,45/lt;
- item 06 – Óleo Lubrificante TRM-5 SAE-140 20 litros, com valor unitário de 277,10/Balde;
- item 07 – Óleo Lubrificante TRM-5 SAE-90 20 litros, com valor unitário de R\$ 266,75/balde;
- item 08 – Limpa Baú para Autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 519,36/tambor;
- item 09 – Limpa Pneu 50 litros, com valor unitário R\$ 367,00/bomba;
- item 10 – Óleo de Freio de 500 ml., com valor unitário de R\$ 12,79/frasco;
- item 11 – Óleo Lubrificante OH-49 Balde 20 litros, com valor unitário de R\$ 470,00/balde,
- item 12 – Óleo Hidráulico HR-68 Tambor 200 litros, com valor unitário de R\$ 10,18/lt;
- item 13 – Óleo Lubrificante THF-11 20 litros, com valor unitário de R\$ 264,00/balde;
- item 14 – Óleo de Freio DOT-4 de 500 ml., com valor unitário de R\$ 18,44/frasco;
- item 15 – Óleo Lubrificante 15W40 Balde 20 litros API CI4, com valor unitário de R\$ 11,74/lt;
- item 18 - Agente Redutor Líquido Automotivo 20 litros, com valor unitário de R\$ 60,00/galão.

Itapeçerica da Serra, 30 de junho de 2017.

**SIMONE CREMM**  
Diretora  
Departamento de Suprimentos

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 227 DE 19 DE JUNHO DE 2017**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 301/17 de autoria da Mesa Diretora)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

### "Regulamenta a Lei Complementar 40 de 15 de março de 2017."

**Art. 1º** Todos os descontos e acréscimos ocorridos em virtude da publicação da Lei Complementar 40/2017, serão realizadas a partir de 15 de março de 2017.

**Art. 2º** Todos os servidores em exercício na data da publicação da Lei Complementar 40/2017 terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 15 de março de 2017, para entregar os Diplomas ou Certificados, que comprovem o grau de escolaridade exigido para o cargo ocupado.

**Parágrafo Único.** Os servidores dos cargos em comissão que não comprovarem o nível de escolaridade exigido para o cargo serão compulsoriamente exonerados, findo o prazo estipulado no caput deste artigo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE JUNHO DE 2017

**MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077 – Fax: 4667-1081



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 228 DE 28 DE JUNHO DE 2017**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 300/17 de autoria do Vereador Dr. Ramon Corsini)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

### "Concede o Título de Cidadã Itapeçericana a Ilustríssima Senhora Ida Frieda Muhlemann"

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapeçericana a Ilustríssima Senhora Ida Frieda Muhlemann em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapeçerica da Serra.

**Art. 2º** A homenagem será entregue a nova Cidadã Itapeçericana em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2017

**MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077 – Fax: 4667-1081



## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 DE 28 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 302/17 de autoria do Vereador José Carlos Oliveira - Zecas)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**"Concede o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Sr. Eduardo de Jesus Barbosa"**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Sr. Eduardo de Jesus Barbosa, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

**Art. 2º** A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2017

MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA  
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077 – Fax: 4667-1081



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 230 DE 28 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 303/17 de autoria do Vereador José Carlos Oliveira - Zecas)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**"Concede o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Sr. Walmir Damasceno dos Santos"**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Sr. Walmir Damasceno dos Santos, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

**Art. 2º** A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2017

MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA  
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077 – Fax: 4667-1081

